PROJETO DE LEI Nº 002/ MARÇO DE 2021.

"Altera o Art. 50° da Lei Municipal n°3.119 de 18 de Dezembro de 2007. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte alteração:

Art. 1°. Altera o **Art. 50°** da Lei Municipal n° 3.119 de 18 de dezembro de 2007, que passa a vigorar nos seguintes termos.

" **Art. 50°**. O Salário base do Servidor Público Municipal não poderá ser inferior ao Mínimo Nacional, não importando as vantagens adquiridas, devendo somar o vencimento com as vantagens de natureza permanentes estabelecidas em Lei. "

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de março de 2021.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal no seu Art. 7º: descreve: São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

O Art.50° da Lei 3.119 de 18 de dezembro de 2007 traz dúvida no tocante a sua aplicabilidade, contrariando dispositivo em Lei, prejudicando o servidor, sendo que o salário base não poderá ser menor do que o salário mínimo Nacional, sendo que outras demais vantagens só serão incluídas no tocante a conquista do servidor.

Desta forma, a mudança e medida de rigor.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do Mês de março de 2021.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Vereador